

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.193, DE 12 DE MAIO DE 1975.

— Retifica vencimento do cargo de Chefe do -
Serviço de Águas.

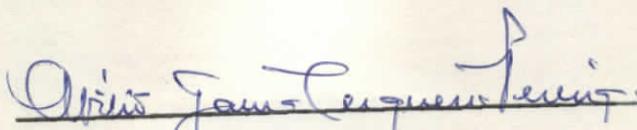
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães de
creta e eu sanciono a seguinte:

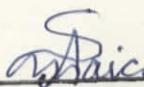
Art. 1º - Fica retificado para quinze mil e seis-
centos cruzeiros (Cr.\$ 15.600,00) anuais o valor da remunera-
ção do cargo de Chefe do Serviço de Águas, autorizado o Po-
der Executivo a abrir, por decreto, os créditos especiais ne-
cessários a fazer frente às despesas decorrentes da presente
lei, para esse efeito anuladas, total ou parcialmente, dota-
ções orçamentárias.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 12 de maio
de 1975.



Prefeito Municipal



Secretário "ad hoc"